



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20, CENTRO – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/(32) 3726-1250,  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG.

## LEI Nº910/2020.

**“Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência Municipal.**

**Paulo Aziz Daher**, Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de ARTHUR TOFANI BARRÍGIO o Centro de Convivência localizado à Rua Jaime da Silva Botelho, nº 160, bairro Sapucaia, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 17 de agosto de 2020.

  
**PAULO AZIZ DAHER**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG  
PROTOCOLO

Nº 046/2020

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 26/08/2020

